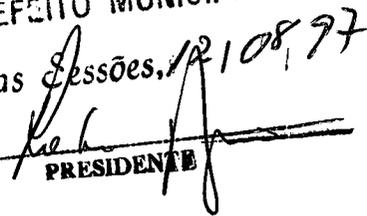




Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 12/08/97

PRESIDENTE

INDICAÇÃO
Nº 441/97

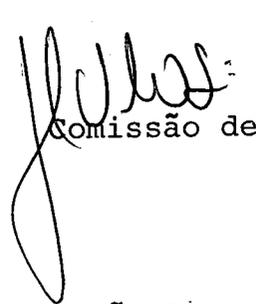
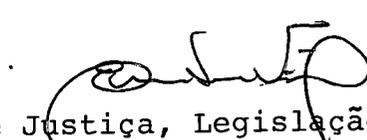
CONSIDERANDO os termos do ofício datado de 17.07.97 da Associação Ambiental Paiquerê, que impugna a nomeação de ' pessoa estranha, como representação de organismo de defesa ambiental, junto ao PROGIDE;

CONSIDERANDO que a Associação, dirigiu em 14.07.97' ofício à Administração Municipal, no sentido de reformular o ato administrativo;

CONSIDERANDO que o pleito se fundamentou no artigo' 5º, item VII da Lei Municipal nº 2.483/93;

INDICAMOS, pelos meios regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, dê especial atenção à solicitação da Associação Paiquerê, no sentido de atender o reclamo.

Sala das Sessões, 12 de Agosto de 1997.

  
Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Comissão Permanente de Defesa do Meio Ambiente



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

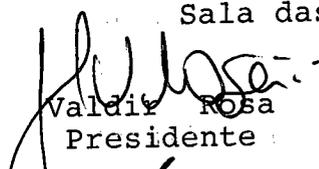
E

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

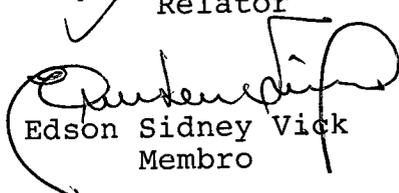
As Comissões, examinando aos termos do ofício da Associação Ambiental Paiquerê, não tem condições por ora de informar a respeito da legalidade ou não do Ato Administrativo Municipal e, mesmo assim, não poderia tomar nenhuma providência jurídica, por tratar-se de interesse de terceiro e evidenciar na invasão da esfera de poderes, no caso de apreciar o ato administrativo do Executivo, com relação à legalidade da nomeação citada.

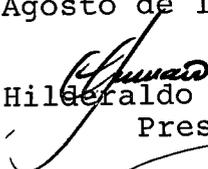
No entanto, s.m.j., esta Comissão, junto com os Membros da Comissão de Meio Ambiente, farão indicação nesta Casa, para que o Chefe do Executivo, dê especial atenção ao pleito da Associação Ambiental Paiquerê.

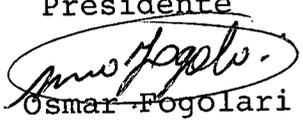
Sala das Sessões, 07 de Agosto de 1997.


Valdir Rosa
Presidente


Hilderáldo Luiz Sumaio
Relator


Edson Sidney Vick
Membro


Hilderáldo Luiz Sumaio
Presidente


Osmar Fogolari
Relator

Luiz Carlos Desideri
Membro

Pirassununga, 17 de julho de 1.997

Senhor Presidente;

Levo ao conhecimento de Vossa Senhoria meu pedido junto ao nosso Prefeito para apreciação dessa edilidade, por entender que o ato do mesmo ao designar o representante de organização de defesa ambiental, junto ao PROGRIDE, contrariou dispositivo do Item VII, do artigo 5º, da Lei Municipal nº 2483/93.

Assim posto, solicito especial atenção desse Poder Legislativo, quanto ao desenrolar dessa minha petição ao Prefeito, bem como a cooperação da Assessoria Jurídica dessa Câmara, confirmando ou não se realmente de fato procede a presente denúncia.

Limitado ao exposto, valho-me desta oportunidade para externar-lhe os meus protestos de elevada estima e apreço.

JOSÉ MARIA DE CARVALHO
Presidente da Ass. Ambiental Paiquerê

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga
Prof. ROBERTO BRUNO

— Câmara Municipal de Pirassununga —

Recebemos

17.07/97
Ass. [Assinatura]
Nome Antônio Luís D. Borges
Cargo Deputado Públicos

Pirassununga, 14 de julho de 1997

Do Presidente da Associação Ambiental Paiquerê/JOSE MARIA DE CARVALHO
Ao Exmo. Sr. Prefeito Antônio Bueno Barbosa
Assunto: Representante de Organização de Defesa Ambiental no PROGRIDE
Ref. : Item VII, do art 5º, da Lei Municipal 2483/93
Anexo : Cópia da Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Associação
Ambiental Paiquerê, de 28 MAI de 96.

2274

Senhor Prefeito:

Este signatário tendo recentemente tido conhecimento, através do Jornal O Movimento da nomeação do conselho Técnico do PROGRIDE, fiquei surpreso de ver retratado o nome do cidadão JOSE LUIZ FAFA representando a Organização de Defesa Ambiental, tendo em vista que a única entidade de defesa ambiental em Pirassununga é a "Paiquerê" e o referido cidadão nunca pertenceu ou tenha manifestado interesse de engrossar o coro de defesa ambiental, junto aos membros da Associação Ambiental Paiquerê.

Esclareço outrossim, que nossa Associação é a única entidade de defesa na cidade devidamente registrada em Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Pirassununga, sob nº 520, livro A-1, de 02 de Jan 96. É atualmente constituída dos seguintes membros, conforme ata em anexo, eleita em 28 de maio de 1996.

Assim posto, entendo que Vossa Excelência, a meu ver, exorbitou-se de sua competência ao sobrepor a legislação supra mencionada a qual estabelece que um dos membros do conselho Técnico do PROGRIDE seja um representante da Organização de Defesa Ambiental, venho pelo presente officio solicitar que V. Exa. reformule o vosso ato, nos termos do cumprimento da citada Lei, como medida de sã e costumeira justiça.

Limitado ao exposto, com todo apreço e consideração, cordialmente despeço-me.

JOSE MARIA DE CARVALHO
Presidente da Ass. Ambiental Paiquerê

Cópias:

2ª via - Câmara Municipal de Pirassununga

3ª via - Ministério Público (Curadoria do Meio Ambiente)

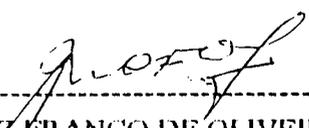
4ª e 5ª via - Jornal O Movimento e da Cidade / 6ª via - Arquivo

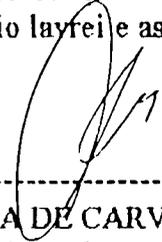
ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL "PAIQUERÊ"

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRE-

TORIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 1996. 2ª CONVOCAÇÃO.

"Aos vinte e oito dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e seis, às 20:00 horas, na Escola Técnica de Comércio e Ginásio "Dr. Fernando Costa", conforme edital de convocação da Associação Ambiental "Paiquerê" publicado no Jornal "O Movimento", de 18 de maio de 1996, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária para a eleição e posse da nova diretoria, para o biênio 1996/1998. Compareceram e assinaram o livro de presença de sócios, os senhores José Maria de Carvalho, Déa Garavatti Vico, Sylvio Accioly Pimentel, Wilson Sebastião Pelaes, José Luiz Franco de Oliveira, Jairo Corrêa Augusto Júnior, Cristianny V. T. Gisler, Odette Wegmuller Barbuto e Márcia Noélia Eler. Com a palavra o senhor Presidente José Maria de Carvalho, declarou instalada a Assembléia Geral Extraordinária, em 2ª convocação, conforme edital de convocação, mandando a mim, José Luiz Franco de Oliveira, 1º Secretário, que procedesse a leitura do mesmo e que está assim redigido: "Associação ambiental "Paiquerê" - Assembléia Geral Extraordinária. O Professor José Maria de Carvalho, presidente da Associação Ambiental "Paiquerê", nos termos do artigo 7º, Incisos 1º, 2º e 4º, letra "a" do Estatuto Social, convoca os senhores sócios para a Assembléia Geral Extraordinária, que realizar-se à no próximo dia 28 de maio, às 19:00 horas, em 1ª convocação, na Escola Técnica de Comércio e Ginásio "Dr. Fernando Costa", sito à Rua Duque de Caxias, 1735, com a seguinte "Ordem do Dia": a) eleição e posse da nova diretoria, para o biênio 1996/98; e b) outros: assuntos de interesse da Associação. Caso não haja número legal em 1ª convocação, a mesma será instalada uma hora depois, com qualquer número de sócios presentes. Pirassununga, 19 de maio de 1.996. a) José Maria de Carvalho - Presidente da "AAP". Dando continuidade, foi apresentada pelos presentes a seguinte chapa para concorrer ao pleito, em virtude de não haver outra proposta. Posta em votação a mesma foi aprovada por unanimidade dos presentes e está constituída de: Presidente de Honra - houve indicação do Meretíssimo Senhor Juiz de Direito, Dr. Suleiman Miguel Neto pelo presidente, por ter prestado relevante serviço a "Paiquerê", quando de seu registro no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, o que foi aceito por unanimidade. Presidente, Prof. José Maria de Carvalho; Vice-Presidente, Profa. Odette Wegmuller Barbuto; 1º Secretário, Prof. José Luiz Franco de Oliveira; 2º Secretário, Adv. Maria Aparecida de Oliveira Barbim; 1º Tesoureiro, Profa. Déa Garavatti Vico; 2º Tesoureiro, Zoé Garavatti Vico; Assessor Jurídico Dra. Sylvia Buchmann Thomé; Diretor de Patrimônio, Univ. Cristianny V. T. Gisler; Diretor Social e Desportivo Eng. José Milton Barbosa; Conselho Fiscal. Membros Efetivos: Eng. Silvio Acioli Pimentel, Sgto. Pm Wilson Sebastião Pelaes e Celso Luiz Iaderoza. Suplentes: Eng. Pedro Pacheco, Dra. Maria de Fátima Martins Pacheco, Prof. Ulysses Von Lang, Univ. Jane Delane Verona. Conselho Técnico e Científico: Eng. Jairo Corrêa Augusto Junior, Biloga, Vera Maria da Costa Nascimento e Marcia Noélia Eler. Colocada em votação, a referida chapa foi aprovada por unanimidade e ato contínuo o senhor presidente declarou empossada os membros em seus respectivos cargos. Dando continuidade, com referência ao item "b" do edital de convocação e como não houvesse assuntos de interesse da associação o senhor presidente declarou encerrada a Assembléia Geral, da qual eu, José Luiz Franco de Oliveira, 1º Secretário, fiz e assino juntamente com o senhor presidente ata. Pirassununga, 04 Julho de 1.996.


JOSE LUIZ FRANCO DE OLIVEIRA
1º Secretário


JOSE MARIA DE CARVALHO
Presidente da AAP